



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05//2018

Pretende a Mesa da Câmara, modificar o § 1º do art. 192, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]
Gláuco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
Elisabete Natali Alvarenga
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Marcelo do Prado
Membro